



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 018/2026

"DISPÕE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº. 3236 de 24 de junho de 2015.

Parágrafo Único - A prorrogação do prazo de que trata o Artigo precedente, terá validade até 24 de junho de 2027.

Art. 2º. - Durante o período de prorrogação, permanecerá em vigor e assim deve ser aplicado o conjunto de metas e estratégias estabelecidas no atual Plano Municipal de Educação, assegurando a continuidade das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 25 de junho de 2026.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente, para encaminhar à esta Egrégia Edilidade o presente Projeto de Lei, buscando a apreciação e deliberação dos parlamentares, que visa promover a prorrogação por mais doze meses do atual Plano Municipal de Educação.

Necessário informar que o atual Plano Municipal de Educação, foi instituído pela Lei nº. 3236 de 24 de junho de 2015, com vigência de 10 (dez) anos a contar de 24 de junho de 2015, portanto teve seu vencimento em dia 24 de junho de 2025.

Ocorre que por força da Lei nº. 3763, de 21 de agosto de 2025, houve a prorrogação do prazo inicial, por mais um ano, aguardando a aprovação e publicação do novo Plano Nacional de Educação, fato este que não ocorreu até a presente data, motivo pelo qual estamos apresentando mais uma vez o Projeto de prorrogação, para não ficarmos descobertos de legislação, garantindo a educação aos nossos jovens.

Outrossim, é de bom alvitre informar que este atende de forma satisfatória as demandas e necessidades da Secretaria de Educação, além, de enfatizar que o próprio "PNE" - Plano Nacional de Educação, sofreu prorrogação, porém até o momento não houve a aprovação do novo Plano, que norteará e trará as diretrizes necessárias, para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

O pedido de prorrogação se faz necessário, para dar respaldo legal e jurídico à continuidade das metas do atual Plano Municipal de Educação.

Salienta-se que a presente proposta se prende à solicitação feita por parte da Secretária Municipal de Educação, por meio do memorando nº. 222/2026, cuja cópia segue anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Diante disso, bem como para que nossa operosa Secretaria de Educação e nossos conceituados Professores, possam continuar os bons trabalhos voltados aos alunos da rede pública municipal, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Era o que tínhamos para o momento, colocando as nossas Secretarias à disposição, caso possa haver alguma dúvida, porém, conhecedores da operosidade deste legislativo em atender as necessidades da administração em benefício de nossa coletividade, já antecipadamente agradecemos

Data supra.


LUCAS SIA RISSATO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira – SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 222/2026

DATA: 22/04/2026

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Secretaria Municipal de Relações Institucionais

ASSUNTO: Solicita prorrogação do prazo para a elaboração do Plano Municipal de Educação

Prezado,

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, solicitar a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, atualmente previsto para encerrar-se em 24 de junho de 2026, pelo prazo de mais 1 ano (até 24 de junho de 2027), ou até que o novo plano seja devidamente concluído.


A presente solicitação justifica-se pelo fato de que a elaboração do novo Plano Municipal de Educação depende das diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação que foi instituído pela Lei nº 15.388, aprovada e publicada em 14 de abril de 2026.

Com a aprovação do novo Plano Nacional de Educação, os municípios passaram a receber as orientações necessárias para a construção de seus respectivos planos municipais, sendo estabelecido o prazo de até 1 ano para a elaboração, discussão e aprovação desses documentos.

Dessa forma, considerando a necessidade de alinhamento às novas diretrizes nacionais, bem como a importância de um processo participativo e tecnicamente adequado para a construção do novo Plano Municipal de Educação, faz-se necessária esta prorrogação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação



Reinaldo Amélio Tagliari
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matrícula nº 9058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro 1400 – Palmeiras – Artur Nogueira – SP CEP: 13165-025
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br